



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

REGULAMENTO OFICIAL

22ª CORRIDA E CAMINHADA EDSON ROMEU DUTRA

Data: 13 de dezembro de 2025

Local: Barra do Jacaré – PR

Horário: 19h00 (Corrida Principal), Logo após as corridas kids.

Percurso: 7 KM

1. INSCRIÇÕES

- Adultos: **R\$ 20,00 (vinte reais).**
- Corrida Kids: **1 kg de alimento não perecível ou 1 litro de leite.**
- As inscrições estarão disponíveis a partir de 15 Setembro de 2025 e serão encerradas no dia 30 Novembro 2025.
- As inscrições para adultos deverão ser realizadas exclusivamente pelo site:
🔗 www.feraesportes.com.br
- As inscrições da Corrida Kids serão feitas **no dia do evento**, das **17h00 às 19h00.**
- Obs: A largada será em pelotão único geral, masculino e feminino para as duas provas.
- Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência, erro de inscrição ou não comparecimento por qualquer motivo, independente da retirada do kit da prova. - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

2. PREMIAÇÃO

- **CLASSIFICAÇÃO** - A classificação dos atletas na prova será definida conforme sua colocação, considerando tempo/ordem de chegada — tempo bruto para a classificação geral e tempo líquido para as demais categorias. A prova seguirá as normas do livro de regras da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt).

2.1 Geral – Masculino e Feminino (7 km)

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu
- 3º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR

Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

- 4º Lugar: R\$ 150,00 + Troféu
- 5º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

2.2 Morador de Barra do Jacaré – Masculino e Feminino (7 km)

- 1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu
- 2º Lugar: R\$ 500,00 + Troféu
- 3º Lugar: R\$ 300,00 + Troféu
- 4º Lugar: R\$ 150,00 + Troféu
- 5º Lugar: R\$ 100,00 + Troféu

⚠️ **Não haverá dupla premiação.**

O atleta que estiver inscrito como morador e, por desempenho, alcançar colocação no geral, concorrerá na categoria Geral, tendo ciência de que estará abrindo mão da premiação da categoria Morador, deixando isso claro para os demais concorrentes dessa categoria.

2.3 Categorias Adulto – Masculino e Feminino (Troféus do 1º ao 5º lugar)

- 16 a 20 anos
- 21 a 29 anos
- 30 a 39 anos
- 40 a 49 anos
- 50 a 59 anos
- 60 a 69 anos
- 70 anos ou mais

2.4 Corrida Kids

- **1 a 4 anos:** 50 metros
- **5 a 7 anos:** 100 metros
- **8 a 10 anos:** 200 metros
- **11 a 13 anos:** 400 metros
- **14 a 15 anos:** 1000 metros

Premiação: Troféus e brindes do 1º ao 5º lugar.

3. MEDALHAS

- Todos os participantes que concluírem a prova receberão **medalha de participação**.
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

4. ESTRUTURA DE APOIO AO ATLETA

- Durante o percurso haverá **pontos de hidratação**.
- Na chegada, todos os atletas terão à disposição **frutas e barrinhas de cereal**, além de hidratação especial.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O evento será organizado pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Cultura e Esporte de Barra do Jacaré.
- Os atletas devem estar em plenas condições de saúde para participar.
- A organização não se responsabiliza por acidentes antes, durante ou após a prova, cabendo ao participante a responsabilidade por sua condição física.
- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.
- Todo valor arrecadado com inscrições será transferido para a conta da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, no banco Caixa Econômica Federal:
 - Agência: **0382**
 - Conta Corrente: **71078-1**
 - Chave Pix: **76.407.568/0001-93**

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

- O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar que lhe proporcione vantagem.
- O EVENTO fornecerá água e frutas aos ATLETAS devidamente inscritos.
- A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pelo uso incorreto do chip e/ou por danos que impeçam o registro do tempo.
- É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem autorização prévia e por escrito da ORGANIZAÇÃO.
- A participação do ATLETA no EVENTO é individual. Ele declara ser conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, estando devidamente treinado para o EVENTO.
- Por se tratar de percurso em via pública, sujeito a imperfeições e condições sob responsabilidade do poder público, a ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por eventuais imprevistos ocorridos durante o trajeto.
- Haverá atendimento emergencial aos ATLETAS e serviço de ambulância para remoção. Após a remoção, a continuidade do atendimento será realizada pela REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.
- O ATLETA ou seu responsável poderá optar por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, emergência, entre outros), eximindo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, pelas consequências dessa escolha.

- A segurança do EVENTO contará com apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para orientação dos participantes.

- Serão disponibilizados sanitários aos ATLETAS inscritos.

- Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES ou REALIZADORES, referente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, independentemente do motivo, bem como por extravio de materiais ou prejuízos ocorridos durante a participação.

- Recomenda-se que todos os ATLETAS realizem avaliação médica prévia, incluindo teste ergométrico.

- Os ORGANIZADORES/REALIZADORES poderão suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

- O ATLETA que, a qualquer momento, deixar de cumprir as regras deste REGULAMENTO ou deixar de comunicar à ORGANIZAÇÃO, por escrito e com comprovante de recebimento, qualquer impedimento, poderá ser desclassificado do EVENTO.

- O NÚMERO DE PEITO é obrigatório e deverá ser fixado na parte frontal (Tronco) da camiseta. Qualquer mutilação ou má visualização poderá resultar na desclassificação do ATLETA, podendo o número ser retirado pelos fiscais antes do funil de chegada.

- É proibido o uso de fones de ouvido. Caso o ATLETA esteja concorrendo ao pódio geral, será desclassificado.

- **Não haverá inscrição no dia do EVENTO.** Todas as inscrições deverão ser realizadas exclusivamente dentro do prazo divulgado pela ORGANIZAÇÃO

- A prova possui chancela da Federação de Atletismo do Paraná (FAP) com Permit Bronze, e segue as normas da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt), conforme o Livro de Regras da World Athletics (WA).

É proibida a participação de menores de 16 anos na corrida principal.

Caso seja identificado qualquer participante menor de idade utilizando número de adulto para burlar essa regra, o atleta será imediatamente impedido de participar da prova e **ficará bloqueado em todas as edições futuras do evento na cidade.**

A organização reforça que esta medida visa garantir a segurança dos participantes e o cumprimento das normas oficiais das entidades esportivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

- A ORGANIZAÇÃO reserva-se o direito de alterar qualquer item deste REGULAMENTO, sem aviso prévio, conforme necessidades do EVENTO, divulgando as alterações na retirada dos kits.

Uso de Imagem dos Participantes

Ao inscrever-se neste EVENTO, o PARTICIPANTE autoriza de forma gratuita, definitiva e irrevogável o uso de sua imagem, voz e nome pela ORGANIZAÇÃO, PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES. Esta autorização inclui, mas não se limita a, fotos, vídeos, transmissões ao vivo, entrevistas, materiais institucionais, promocionais e publicitários, em qualquer meio de comunicação, incluindo televisão, rádio, internet, redes sociais, aplicativos, mídia impressa e demais formatos existentes ou que venham a ser criados.

O PARTICIPANTE declara estar ciente de que **não receberá qualquer tipo de remuneração**, compensação financeira ou direitos conexos pelo uso de sua imagem e voz, seja antes, durante ou após o EVENTO, em caráter permanente ou por tempo indeterminado.

A ORGANIZAÇÃO informa que o uso das imagens poderá ocorrer individualmente ou em conjunto com outros participantes, bem como em contexto editorial, institucional ou comercial, sempre relacionado ao EVENTO.

Caso o PARTICIPANTE não concorde com a utilização de sua imagem, deverá comunicar formalmente a ORGANIZAÇÃO antes da realização do EVENTO, por escrito, com comprovação de recebimento. Entretanto, tal recusa poderá implicar na impossibilidade de participação, devido à natureza pública e aberta do EVENTO.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu....., declaro para os devidos fins de direito que estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas, isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA. Declaro, ainda, que cedo todos os direitos de utilização de sua imagem/som para a organização do “**22ª CORRIDA E CAMINHADA EDSON ROMEU DUTRA**” e seus patrocinadores e apoiadores para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3144-1180 – CEP 86.385-000

Informações: esporte@barradojacare.pr.gov.br

Whatsapp (43)996245024 - Marcela Calixto

